CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXV - N° 7.271

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 12, 13 e 14 de Setembro de 2026

LENTES DA HISTÓRIA



Foto: Antonio Queirós

Expansão de Salvador em suas fontes e chafarizes

Câmara resgata nesta edição especial, com fotos e texto, o patrimônio hídrico e arquitetônico que moldou o crescimento da cidade

A Câmara Municipal de Salvador lança um olhar sensível sobre as origens da capital baiana por meio de um ensaio fotográfico assinado por Antonio Queirós e texto de Fernanda Chagas. O material resgata a memória das fontes e dos chafarizes que garantiram o abastecimento de água potável e contribuíram para estruturar a expansão urbana desde a fundação da "Cidade da Bahia". Neste mergulho histórico, o presidente Carlos Muniz (PSDB) ressalta a importância das nascentes na formação e no crescimento urbano de Salvador. **PÁGINAS 2, 3, 4, 5 E 6**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

LENTES DA HISTÓRIA

Abundância de água doce possibilitou Salvador nascer

Nesta edição especial da Câmara, fotos e textos resgatam o patrimônio hídrico da cidade

Quando Tomé de Sousa escolheu o local para fundar a capital, em 1549, a decisão foi fortemente influenciada pela abundância de nascentes de água doce ao sopé das falésias da Baía de Todos-os-Santos.

Durante séculos, antes da existência de redes de água encanada, esses locais funcionaram como o coração pulsante da metrópole colonial. Eram pontos de encontro diário de moradores, marinheiros e, sobretudo, dos aguadeiros – em sua maioria, trabalhadores escravizados que transportavam o precioso líquido em pipas e jarros.

A malha de ruas e ladeiras de Salvador cresceu, literalmente, ao redor dos caminhos que conduziam a essas bicas.

Atualmente, 19 fontes são reconhecidas oficialmente como patrimônio histórico soteropolitano, entre elas estruturas tombadas por órgãos de preservação estadual e federal. O ensaio fotográfico mapeia marcos fundamentais dessa trajetória, tais como:

Fonte de Nossa Senhora da Graça (Fonte de Caramuru). Considerada a mais antiga da cidade, fica no Vale do Canela. Situada, no século XVI, nas terras de Diogo Álvares Correia (Caramuru) e Catarina Paraguaçu, é associada a histórias populares segundo as quais o casal se banhava no local. Também era chamada de Fonte das Naus por abastecer as embarcações.

Fonte das Pedreiras (ou da Preguiça). Localizada na Avenida Contorno, figura entre as três mais antigas da capital.

Fontes do Santo Antônio e do Baluarte. Situadas na Ladeira da Água Brusca, destacam-se pela arquitetura barroca do século XVIII.

Fontes de São Pedro e do Dique do Tororó. Estruturas de alta relevância, inscritas no Livro do Tombamento de Bens Imóveis e no patrimônio paisagístico estadual.

Fonte do Gravatá. Protegida pelo IPAC por sua importância na formação urbana colonial.

Fonte do Queimado. Construída em 1801 e tombada em 1984, foi visitada por Dom Pedro II em sua passagem pela Bahia, em 1859.

Fotos: Antonio Queirós



Fonte do Baluarte, na Ladeira da Água Brusca



Placa informando a restauração



Informativo sobre a fonte

Fotos: Antonio Queirós



A Fonte das Pedreiras fica localizada na Avenida Contorno

Muniz lembra que fontes e chafarizes moldaram o crescimento urbano

O historiador Murilo Mello acrescenta que as fontes são pilares da memória da cidade

Para o presidente da Câmara Municipal, vereador Carlos Muniz (PSDB), as nascentes históricas sustentaram o crescimento de Salvador e carregam memórias vitais da identidade cultural e religiosa da cidade.

"Foram as fontes e chafarizes que garantiram o abastecimento da população durante séculos e ajudaram a moldar o crescimento urbano. Além do valor arquitetônico, esses espaços guardam memórias fundamentais da formação social, cultural e religiosa da capital", destacou o presidente.

O historiador Murilo Mello reforça que as fontes são pilares da memória da cidade. "Representam o período de fundação de Salvador, quando eram essenciais para a sobrevivência antes do saneamento básico. É urgente que o poder público e a sociedade priorizem a preservação desse patrimônio, com atenção especial a fontes icônicas, como a da Graça, a do Gravatá e as da região de Água de Meninos", analisou.

Mello também enfatizou a relevância da criação de um roteiro turístico. "No ano passado, realizei uma aula aberta em formato de caminhada pelo Centro Histórico e surgiram diversas propostas de visitação às fontes. É uma iniciativa salutar para a preservação desse acervo que diz tanto sobre nós, sendo um itinerário importante para a nossa economia, para a nossa sociedade e para o fortalecimento da identidade de quem vive em Salvador e de quem vem de fora", concluiu.



Água jorrando na Fonte das Pedreiras



Inscrição na Fonte das Pedreiras, também chamada de Fonte da Preguiça

LENTES DA HISTÓRIA



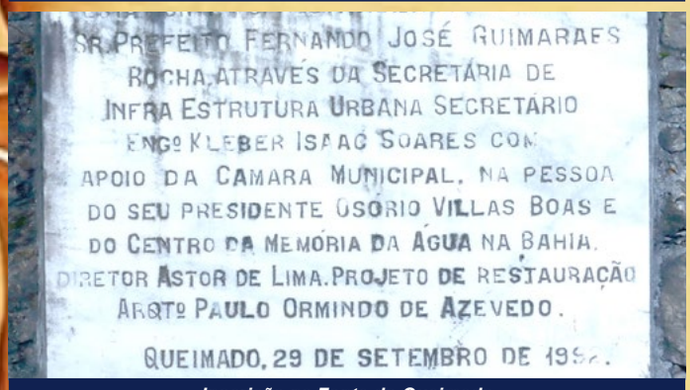
A Fonte do Dique é tombada



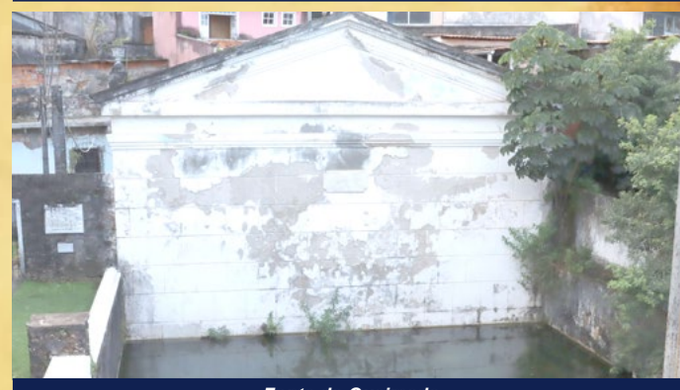
Fonte do Estica, na Liberdade



A Fonte do Estica data do século XIX



Inscrição na Fonte do Queimado



Fonte do Queimado



Placa com indicação de 1838



Fonte do Dique do Tororó

LENTES DA HISTÓRIA



Fotos: Antonio Queirós

A Fonte do Gravatá é um antigo fontanário público do século XVIII



É uma estrutura protegida e tombada pelo estado da Bahia através do IPAC desde 1984



Fonte da Ladeira da Concha Acústica do Teatro Castro Alves



Fonte da Ladeira é a Fonte das Pedras



Fica na esquina da Rua do Gravatá



A Fonte da Concha Acústica é a histórica Fonte de São Pedro



Fica localizada na região de Nazaré

LENTES DA HISTÓRIA





A Fonte de Nossa Senhora da Graça é uma das mais antigas da cidade. Fica localizada no Vale do Canela



Suas alegorias representam riquezas e características da Bahia

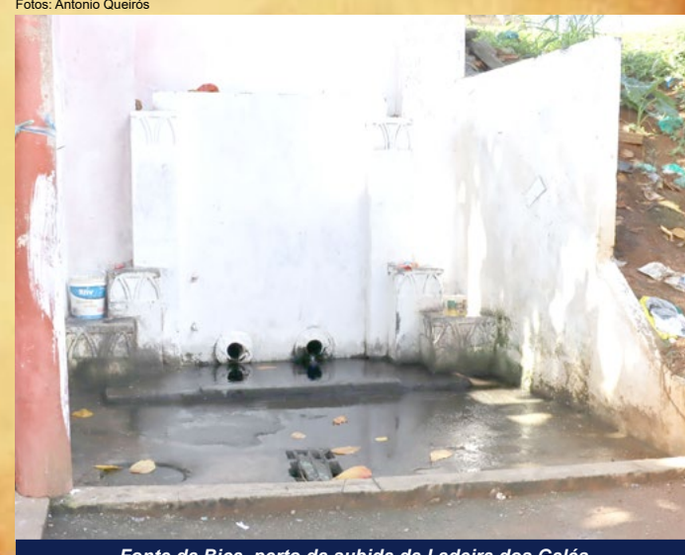
O chafariz do Terreiro de Jesus foi inaugurado em 8 de dezembro de 1856

No passado, existia uma cisterna no pátio do Paço Municipal



Registro de cisterna no Paço Municipal de Salvador

Fotos: Antonio Queirós



Fonte da Bica, perto da subida da Ladeira dos Galés

CÂMARA MUNICIPAL

44ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 15 DE SETEMBRO DE 2026 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PSB	02′
4	PT	02′
5	NOVO	02′
6	PODE	05′
7	PP	07′
8	UNIÃO	07′
9	PRD	05′
10	PSDB	07′
11	PV	02′
12	CIDADANIA	02′
13	REPUBLICANOS	07′
14	MDB	02′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/26.....Indica ao prefeito, a adoção de providências para que sejam ofertadas sessões de Pilates em unidades de saúde, academias da saúde e/ou espaços públicos municipais, com o objetivo de promover a saúde, prevenir doenças, ampliar a qualidade de vida e melhorar o bem-estar físico e mental da população soteropolitana. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 323/26.....Aplauso à Polícia Civil do Estado da Bahia pela realização da Operação Brilho do Amanhã, destinada ao combate de crimes contra crianças e adolescentes.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 10 de setembro de 2026.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher orienta a organização de ações de saúde capazes de assegurar atenção integral às mulheres em seus diferentes ciclos de vida, considerando as especificidades e necessidades de saúde e as determinações que interferem no processo saúde-doença-cuidado;

CONSIDERANDO que a hipertrofia mamária, a macromastia e a gigantomastia podem produzir repercussões como dores crônicas, alterações posturais, dermatites, limitações funcionais e impacto psicossocial profundo, podendo comprometer a saúde física, emocional, autonomia e qualidade de vida;

CONSIDERANDO que essas condições podem estar associadas a dores cervicais, dorsais e nos ombros, alterações posturais, limitação de movimentos, dificuldades para a prática de atividades físicas, lesões e dermatites nas regiões de contato e sustentação das mamas, além de outras repercussões que podem interferir nas atividades cotidianas e laborais;

CONSIDERANDO que as repercussões físicas, funcionais, sociais e relacionadas à imagem corporal podem estar associadas a sofrimento psicossocial, ansiedade, sintomas depressivos, baixa autoestima, constrangimento, isolamento social e prejuízos nas relações familiares, afetivas, sociais e profissionais, devendo tais dimensões ser consideradas no cuidado integral;

CONSIDERANDO que a hipertrofia mamária, a macromastia e a gigantomastia ainda podem ser equivocadamente compreendidas como questões exclusivamente estéticas, apesar de, em determinados casos, constituírem condições com repercussões clínicas, funcionais e psicossociais relevantes e que podem demandar acompanhamento e tratamento no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que o conceito de saúde adotado pela constituição federal alinha-se à da OMS, que se dá nos seguintes termos: "A saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade". (Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO– 1946), de modo que o sofrimento psíquico decorrente de uma condição clínica também constitui dimensão legítima da avaliação integral da saúde;

CONSIDERANDO que as repercussões psicológicas e psiquiátricas associadas à hipertrofia mamária, à macromastia e à gigantomastia, quando clinicamente identificadas, podem representar agravo relevante à saúde, especialmente quando ocasionam sofrimento persistente, ansiedade, sintomas depressivos, comprometimento da autoestima, isolamento social, constrangimento ou prejuízos nas relações afetivas, sociais, educacionais e profissionais;

CONSIDERANDO que a avaliação da necessidade terapêutica não deve restringir-se à mensuração de sintomas físicos ou à existência de alterações musculoesqueléticas, devendo considerar, de forma integrada, as repercussões psicológicas, sociais e funcionais produzidas pela condição mamária e seus impactos sobre a autonomia e a qualidade de vida da mulher;

CONSIDERANDO que o sofrimento psicológico decorrente de uma condição corporal clinicamente relevante não deve ser tratado como questão meramente estética ou de menor importância, sobretudo quando comprovadamente compromete a saúde mental, a funcionalidade, a participação social e a qualidade de vida da mulher, podendo constituir elemento clínico a ser considerado, em conjunto com os demais achados médicos, psicológicos e funcionais, na indicação individualizada de tratamento, inclusive de procedimento cirúrgico quando este se mostrar necessário, adequado e seguro;

CONSIDERANDO que o cuidado integral deve contemplar medidas terapêuticas para manejo da dor, alterações posturais, lesões cutâneas, limitações funcionais e demais agravos associados, inclusive durante o período de investigação, avaliação especializada ou espera por eventual procedimento cirúrgico;

CONSIDERANDO que o acompanhamento fisioterapêutico pode contribuir para o manejo das repercussões musculoesqueléticas, para a redução de dor e limitações funcionais e para a reabilitação pré e pós-operatória, quando indicada;

CONSIDERANDO que a atenção psicossocial é componente essencial do cuidado integral, dada a relação entre essas condições mamárias e quadros de ansiedade, depressão, baixa autoestima e prejuízos nas relações sociais e profissionais, exigindo abordagem humanizada e suporte contínuo;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 15.171, de 29 de julho de 2025, reforça a proteção do direito à assistência e à reconstrução mamária no âmbito do SUS em situações de mutilação total ou parcial da mama, fortalecendo a compreensão da saúde mamária como dimensão integrante da atenção integral à saúde da mulher;

CONSIDERANDO que, nos casos de hipertrofia mamária, macromastia ou gigantomastia em que estejam presentes repercussões clínicas, funcionais ou psicossociais relevantes e indicação médica, a mamoplastia redutora pode constituir uma alternativa terapêutica

e reparadora, devendo seu acesso observar avaliação individualizada, critérios técnicos e segurança assistencial;

CONSIDERANDO que a ausência de protocolo municipal específico pode dificultar a identificação dos casos, o diagnóstico, o encaminhamento, a regulação e o acompanhamento das usuárias, contribuindo para atrasos no acesso ao cuidado especializado;

CONSIDERANDO que a inexistência de informações sistematizadas sobre a demanda, a capacidade instalada, a oferta de procedimentos, o número de mulheres aguardando avaliação ou cirurgia e os respectivos tempos de espera dificulta o adequado planejamento da assistência e a garantia de equidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diagnóstico situacional da demanda existente no Município de Salvador, contemplando perfil das usuárias, distribuição territorial, principais repercussões clínicas e funcionais, demanda reprimida, capacidade instalada, oferta de procedimentos e tempos de espera;

CONSIDERANDO que mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica enfrentam maiores barreiras para acessar consultas especializadas, fisioterapia, acompanhamento psicossocial, exames e procedimentos cirúrgicos na rede privada, tornando a organização da oferta pelo SUS fundamental para a redução das desigualdades em saúde;

CONSIDERANDO que a política municipal deve observar as desigualdades sociais, econômicas, raciais e territoriais que interferem no acesso das mulheres ao cuidado, promovendo equidade na identificação, encaminhamento, regulação e acompanhamento dos casos;

CONSIDERANDO que a instituição de uma Política Municipal de Atenção Integral às Mulheres com Hipertrofia Mamária, Macromastia ou Gigantomastia contribuirá para o fortalecimento do SUS, a redução das desigualdades no acesso e a promoção da saúde, da autonomia, das iniquidades sociais e raciais, da dignidade e da qualidade de vida das mulheres soteropolitanas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da cidade de Salvador, a instituição da Política Municipal de Atenção Integral às Mulheres com Hipertrofia Mamária, Macromastia ou Gigantomastia, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, destinada a garantir acesso à mamoplastia redutora e terapêutica, nos casos em que houver indicação clínica, funcional e/ou reparadora, inclusive quanto recomendada como medida de tratamento diante de repercussões relevantes sobre a saúde mental, assegurando acompanhamento pré e pós-operatório, reabilitação e continuidade do cuidado, mediante protocolos clínicos, psicossociais e critérios técnicos transparentes, equitativos e baseados em evidências.

Salvador/BA, 10 de setembro de 2026.

ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO
Vereadora do Município de Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº _____/2026

CONSIDERANDO que a educação e a cultura constituem direitos fundamentais, cabendo ao Poder Público promover ações que contribuam para o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, para o exercício da cidadania e para a democratização do acesso às manifestações culturais;

CONSIDERANDO que o audiovisual constitui importante instrumento pedagógico e cultural, capaz de estimular criatividade, pensamento crítico, expressão artística, comunicação, trabalho coletivo e protagonismo juvenil, possibilitando aos estudantes não apenas consumir conteúdos, mas produzir e difundir suas próprias narrativas;

CONSIDERANDO que a formação audiovisual possibilita o contato com diferentes áreas da cadeia produtiva do cinema, a exemplo de roteiro, direção, produção, fotografia, atuação, edição, montagem, som, iluminação, animação e documentário, podendo despertar vocações e ampliar perspectivas de qualificação e inserção profissional dos jovens;

CONSIDERANDO que Salvador possui patrimônio histórico, artístico e cultural singular, profundamente marcado pela ancestralidade africana e afro-brasileira, sendo fundamental proporcionar aos estudantes instrumentos para registrar e narrar as histórias, memórias, personagens, manifestações culturais e experiências dos diferentes bairros e comunidades da cidade;

CONSIDERANDO que a democratização do acesso às ferramentas de produção audiovisual pode contribuir para a redução das desigualdades de oportunidades, especialmente entre estudantes da Rede Municipal de Ensino, fortalecendo o protagonismo da juventude negra e permitindo que os jovens ocupem também os espaços de criação, direção e produção de suas próprias narrativas;

CONSIDERANDO a experiência desenvolvida no Município de Gramado, no Rio Grande do Sul, onde o **Educavídeo – Programa Municipal Escola de Cinema**, desenvolvido desde 2011, utiliza o audiovisual como ferramenta pedagógica de formação de adolescentes e jovens, estimulando o pensamento crítico, a formação de público e a produção coletiva de obras cinematográficas;

CONSIDERANDO que a experiência de Gramado foi fortalecida por meio do **Projeto de Lei Ordinária nº 079/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado pela Câmara Municipal de Gramado em março de 2026, institucionalizando o Educavídeo e demonstrando a importância da formação audiovisual como política pública voltada à educação, à cultura e ao protagonismo juvenil;

CONSIDERANDO que Salvador reúne condições para desenvolver iniciativa própria, adequada à sua realidade cultural e educacional, mediante a oferta gratuita de cursos, oficinas e atividades práticas de formação audiovisual, podendo ainda promover cineclubes, exibições, visitas técnicas, intercâmbios e encontros com profissionais do setor;

CONSIDERANDO que o Programa poderá estimular a produção de curtas-metragens, documentários, animações e outros conteúdos que valorizem a história de Salvador, a cultura negra, a ancestralidade africana e afro-brasileira, o patrimônio material e imaterial, as manifestações populares e as memórias existentes nos diferentes territórios da cidade;

CONSIDERANDO que a iniciativa poderá contemplar a realização periódica de uma Mostra Municipal de Cinema Estudantil de Salvador, destinada à exibição e valorização das obras produzidas pelos estudantes, criando espaço de reconhecimento de novos talentos, formação de público e difusão das histórias da cidade a partir do olhar de suas crianças, adolescentes e jovens;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento do Programa poderá ocorrer mediante articulação entre as áreas municipais competentes e por meio de parcerias com universidades, instituições de ensino, organizações culturais, profissionais do audiovisual e demais entidades públicas ou privadas, ampliando as oportunidades de formação e aproximando os estudantes da cadeia produtiva do setor;

CONSIDERANDO, por fim, que investir na formação audiovisual significa democratizar o acesso à cultura, fortalecer a educação, estimular a economia criativa, revelar novos talentos e proporcionar à juventude soteropolitana ferramentas para registrar, preservar e produzir as narrativas de sua própria cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr Prefeito, a instituição do Programa Municipal Escola de Cinema de Salvador, destinado à formação audiovisual, cultural e cidadã de estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Salvador, 08 de setembro de 2026.

SÍLVIO HUMBERTO

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 12 de Setembro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
14:50	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel
15:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
15:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
16:50	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade. Apresentação: Cristiele França
14:00	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana
14:10	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
19:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel

*Programação sujeita a alteração sem aviso.